henta par obras Nº 268 Gide com au-Pds rcia do MIn 180 diseal. Ellener eso Macor do Cel 832 Exm. Camara wa Basto Dir Jose From Gomes dista bidade que obuffte. as Suns Lojas oh forragens esta lara foj expropiada for orden del Existera der demolida un Consico entro da Dontinuacas da Aua da Mestaurour adapte a Caba de abler oterremo que forma o angolo intre a lua dos. Quarties calling do Pombal froximo ou Quartet do 80 Megunento imese terreno projeta i deficar humalasce The cheas fruits for Sebutition of me the foj expropia. do spara isso aprenta as respectivos Courtos Porto to de Mais de 1852 approvour thous Cathering & M. M. 8:14400

8.310 da conformid par kerjorta Castenta de 1º da dert. Porto un Camara 24 po ellaio Co 1852 Sowra Busto Natinte Leavyuin Voy 5 Marting delen

Ex. Camara

Aplanta que aprezentos jose Francises Going, julo que respeita à frente sobre à Jour de Jour tal está nos termos le ser approvada, prorque mão a renguelle lado da Pour outras edificação que clera dervir-lhe Le morano; chomesmo suscho afrente de bre a Tour Mrs Quarteis concorda como planta geval, com a mica excepção un sacada, do centro, gru fica dendo a mica maquelle ditio (da Spuz. Torto 12 Quelfais Q 1932

Megda. Jaguin daborta Lime Jaines?
Mensel Fivancis Codor Santo

Go me Camara Municipal

O Proprietario for Francisco Gomes sujeita-in a meter fingidas as janellas que no plantes que apresento vai banhadas de tenta ainarello, como que a fachadas obtens maion regularidado. - 1. Gendignar-on-ha re- solver como the paracer justo. Porto 14 de allaio de 1852

Rigga Menaldes

Songwin daboste Lime Junion.
Munael Francisco dos Santos

Sontonio Le pro Terrina ay =



Fica entreque no Cofre da Camara Municipal des=

ta Cidade a quantia de quatorze mile quatro cento, sei metal.

que recebi do Sent fora Trancisco Comez, para affiançar a
extracção dos entultos e mais Cinfosicos municipas provemiento Ca ma obra nas mas do Tombale Quarteis

3

E para sua descarga lhe passei o presente, que será apresentado à dita Municipalidade para ser ali legalisado, e pela mesma authorisado.

Dorto e Thesouraria da Municipalidada, 2% de

O THESOUREIRO

1.7. Q. Cartro.

